



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Comarca da Capital

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

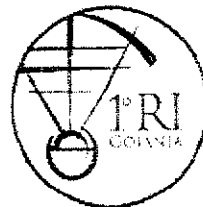
Av. T-9, esquina com R. C-211, n. 2.322, Edifício Inove Intelligent Place, Térreo, Salas 5, 6 e 7
Jardim América, Goiânia-GO CEP 74.255-220

E-mail: contato@1rgo.com.br

Telefone: (62) 3956-7600

IGOR FRANÇA GUEDES

OFICIAL DE REGISTRO



ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Livro 2 - Registro Geral -

317.087

01

MATRÍCULA

FICHA

GOIÂNIA, 23 de fevereiro de 2017

IMÓVEL: Lote n. 22 do loteamento CHÁCARAS VILLAGE SANTA RITA, situado na Rua Antônio da Silva Espíndola, nesta cidade de Goiânia/GO, com área total de 3.198,39m² (AUS - área de uso sustentável de 1.371,35m²), sendo 39,63 metros de frente para a Rua Antônio da Silva Espíndola, 72,66 metros do lado direito com lote 28 da Quadra 18, 72,21 metros do lado esquerdo com lote 21 e 56,93 metros nos fundos com Córrego Capão Comprido. **PROPRIETÁRIA:** RESIDENCIAL VILLAGE SANTA RITA LTDA-ME, CNPJ n. 04.926.068/0001-57, com sede na Rua Carnaúba, Quadra 01, Lote 28, Village Santa Rita, Goiânia/GO. **REGISTRO ANTERIOR:** Livro 2/RG, matrícula n. 317063, desta Serventia. Protocolo n. 621091, de 23/01/2017. Emolumentos: Isento. Selo Digital n. 01911611230810127709379. Dou fé.

Av-1-317087 - Protocolo n. 621091, de 23/01/2017. ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE. Por requerimento firmado em 16/02/2017, emitido pela proprietária RESIDENCIAL VILLAGE SANTA RITA LTDA-ME, já qualificada, procedo a esta averbação para consignar que parte do imóvel desta matrícula com área de 1.827,04m², foi considerada Área de Preservação Permanente (APP), conforme disposto no R-1 da matrícula n. 317063 do Livro n. 2 - Registro Geral, desta Serventia. Emolumentos: Isento. Selo Digital n. 01911611230810127709416. Goiânia, 23 de fevereiro de 2017. Dou fé.

CERTIFICA que, a presente é reprodução autêntica da Matrícula n. 317087, e que foi extraída por meio reprográfico, nos termos do art. 19, § 1º, da Lei n. 6.015/1973, e item 80, incisos I e II, da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

Emolumentos.....	R\$ 25,00	Taxa Judiciária..	R\$ 12,25
FUNDESP.....	R\$ 2,50	ISSQN.....	R\$ 1,25
Funesp.....	R\$ 2,00	Estado.....	R\$ 1,25
Fesemp.....	R\$ 1,00	Funemp.....	R\$ 0,75
Funcomp.....	R\$ 0,75	Fepadsaj.....	R\$ 0,50
Funproge.....	R\$ 0,50	Fundepeg.....	R\$ 0,50
Total.....	R\$ 48,25		

Selo Digital n. 01911612231525106402272
Consulte o selo em: <https://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

Goiânia/GO, 24 de fevereiro de 2017.

Igor França Guedes
Oficial de Registro